

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CEARÁ REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2021, às 18:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Poranga-Ce, na sala das Sessões, **Plenário Vereador Francisco Alves Assunção**, situado na Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, desta Cidade de Poranga-Ce, sob a Presidência da Vereadora **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO** reuniu-se o Poder Legislativo deste Município. Nesta Sessão compareceram os Senhores Vereadores: **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO, RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO, REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR, JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA, FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA, MANOEL ALMEIDA PINHO E CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO.** Após observar a existência do quórum necessário para realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos e solicitou que a Senhora Secretária apresentasse a pauta do dia que após discussão, votação e aprovação: **FOI APROVADO: Projeto de Lei nº 163/2021 do** Executivo que dispõe sobre a concessão de abono – Fundeb aos profissionais vinculados a Secretaria de Educação Básica e dá outras providência. A Vereadora **ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA** falou sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 163/2021 vindo do Executivo que dispõe da concessão de um abono FUNDEB aos profissionais da educação, pois merecem ser reconhecidos e valorizados. Elevou seu reconhecimento ao trabalho da secretária de educação Maria Pereira, ao prefeito Carlos Antonio e todos que fazem a administração do município. O Vereador **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** falou sobre a alegria no pagamento do abono aos professores. Falou sobre a valorização dos profissionais da educação. Que é preciso observar as particularidades dessa lei. Falou que o novo FUNDEB começa a “trazer frutos” para a manutenção do ensino porque se acrescentou os percentuais da participação da União dentro dessa receita que era mínima. Falou que por conta da Lei 173 o município não pode dar aumento aos profissionais da educação e esse abono é de grande importância. O Vereador **JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES** ressaltou que fica muito feliz com a notícia desse abono salarial aos professores. Parabenizou a secretária de educação pelo trabalho. Falou que seria legal se o abono fosse também a todos os profissionais da educação e não só para os professores. A Vereadora **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO** falou que o projeto sobre o pagamento do abono não foi analisado pelos vereadores e não houve conhecimento sobre a prestação de contas. Falou que colocou um Requerimento pedindo a prestação de contas, mas que não obteve resposta. Ressaltou que o abono em questão é direito dos professores. Falou que não tem como acompanhar algo que não existe prestação de contas. Pediu que os critérios de recebimento do abono beneficiassem a todos. O Vereador **MANOEL ALMEIDA PINHO** ressaltou que os profissionais da educação precisam ser valorizados. Falou que em tantos anos de vereador, é a primeira vez que vota na aprovação do décimo quarto salário. Disse que se o município tiver controle no número de contratos, dará certo pra sobrar dinheiro pra reformar escolas,

fazer pagamentos, etc. O Vereador **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA** falou que o projeto votado nesta sessão é de grande importância, pois é uma forma de incentivo aos profissionais da educação, desde os professores até vigias, merendeiras, etc. Eu, **REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR** ressaltai que o senhor prefeito não preza pela agilidade dos processos, deixando decisões importantes para serem resolvidas sempre pra ultima hora, mostrando, assim, falta de zelo e respeito por esta casa e pela população, deixando às 24h do fim do ano, decisões importantes. Segundo o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, o valor do rateio para os professores seria de R\$ 724.491,37 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Esse rateio é mais que justo, é devido e é legal. Qualquer decisão diferente seria ilegal e amoral. Que o respeito prevaleça entre o Legislativo e Executivo. Somos obrigados a aprovar esse projeto sem os devidos esclarecimentos que eu considero importantes. Iniciou-se um pequeno debate acerca desse assunto. O Vereador **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO** iniciou falando que é com amor que vota hoje nesse projeto. Falou que pediu à secretária de educação que fizesse o prestamento de contas até o dia 31 de dezembro, pois temos que saber o que estamos votando. Que deveríamos saber a quantia disponível e quem irá receber. Questionou que no pagamento do abono estão colocando apenas os profissionais, e as despesas? Serão pagas com que dinheiro? Ressaltou que ninguém está votando sabendo o que irá acontecer e não tem ninguém da prefeitura para esclarecer as dúvidas. Torce para que todos recebam. E como ninguém quis mais fazer uso da Palavra a Senhora Presidenta **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO** em nome de Deus encerrou os Trabalhos. Eu, **REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR**, na qualidade primeira - secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela Senhora Presidenta na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, em 30 de Dezembro de 2021.

Primeira-Secretária: *Reijane B. de Pinho Lemos de Aguiar*
Presidenta: *Liduína Maria Pinho Araújo*
Vice - Presidente *RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO*
Segundo- Secretário: *Teófilo de Almeida Chaves*
Raimundo N. G. da Silva
Manoel Oliveira Neto
Antônia Estelle Carneiro das Feitosa
Francisco Antonio Chaves Portila